



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CACs FUNDEB**

ITAPUCA-RS

ASSUNTO: Aprovação do Regimento Interno do CACS FUNDEB		
RELATOR (A): Zoiane Pastori da Luz - presidente		
PROCESSO Nº: 01/2021		
PARECER Nº: 01/2021	(X) CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 05/04/2021

I RELATÓRIO

Trata da aprovação do Regimento Interno do CACS FUNDEB elaborado em parceria com os conselheiros titulares presente na assembleia ordinária do dia 05/04/2021, lavrada na ata nº 04/2021.

Tal Regimento está previsto no artigo 8º da Lei municipal nº 2418, de 12 de março de 2021. Possui o objetivo de orientar os integrantes deste Conselho, sobre seus direitos e deveres. Ainda preza pelo comprometimento com a verdade, honestidade, justiça, dignidade humana e respeito.

Regimento Interno desenvolvido com observância da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 na seção II, art.33 e 34 e a lei municipal nº 2418, de 12 de março de 2021.

II PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A):

Após análise do material apresentado, considerando o exposto relatório, dou parecer favorável a aprovação do Regimento Interno deste Conselho.

III DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

(X) Aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes em Sessão realizada no dia 05/04/2021, lavrada na ata nº 04/2021.

() Aprovada pela maioria dos votos

() Não aprovada

Itapuca, 05 de abril de 2021.


Zoiane Pastori da Luz

Presidente do CACS FUNDEB de Itapuca / RS